



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### **EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DA REITORIA**

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017, o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES nesta Reitoria, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I).

#### **I. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, exclusivamente na Coordenadoria de Protocolo da Reitoria, durante o horário de funcionamento deste (08:00 h às 17:00 h), por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

#### **II. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA**

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral os técnicos administrativos efetivos e ativos lotados nesta Reitoria, conforme Art. 8º, § 2º da Resolução do Conselho Superior nº 02/2017;

Não poderão se candidatar os membros titulares e suplentes do Conselho Superior, membros titulares e suplentes da CIS, bem como demais impedimentos elencados no Art. 14 da Resolução do Conselho Superior nº 02/2017.

#### **III. DAS ELEIÇÕES**

Cada eleitor poderá votar em até 3 chapas dos candidatos do segmento técnico-administrativo.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral Local observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local da Reitoria não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes técnicos administrativos) o Reitor do Ifes nomeará os representantes para completá-la.

A Resolução do Conselho Superior nº 02/2017, com todas as informações relacionadas a Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[http://ifes.edu.br/images/stories/Res\\_CS\\_2\\_2017\\_-\\_Regulamento\\_para\\_elei%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Reitor\\_e\\_Diretor\\_Geral\\_de\\_Campus.pdf](http://ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_elei%C3%A7%C3%A3o_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf)

Denio Rebello Arantes

**Reitor**